



Fax

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Serpa**

V/Tel.: 284540100 **V/Fax:** 284540109

Data: 12-12-2008

Assunto: Emissão de parecer sobre o Plano Anual de Feiras e Mercados do
Concelho de Serpa para 2009

Pelo presente, vem a ADAPCDE, nos termos do art. 7º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, emitir o seguinte parecer sobre o Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Serpa para 2009, elaborado pela Câmara Municipal de Serpa:

1. No plano supra identificado, prevê esta edilidade, para o próximo ano, a realização de diversos mercados e feiras, com a periodicidade desejável e nos locais apropriados a acolhê-los, promovendo assim o desenvolvimento de tais eventos e possibilitando simultaneamente o exercício regular da actividade de feirante;

2. Pelo que, nessa medida, o plano em apreço merece a anuência desta associação.

3. No entanto, peca por não incluir a Feira Anual de Serpa, o que suscita dúvidas quanto à sua eventual realização em 2009.

4. Ora, por ser do interesse dos associados da ADAPCDE e dos demais feirantes, que têm exercido a sua actividade na referida feira, que a mesma ocorra no ano 2009, esta associação propõe a sua integração no citado plano, com a duração de mais dois dias em relação às edições anteriores.

Esperando o V/melhor acolhimento ao presente parecer,

O Presidente

Pelo Departamento Jurídico

(Mário Loureiro, Mestre em Eng^a Mecânica)

(Daniela Barroso, Advogada)